

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1.048/2008, LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

Nome Antônio Luis Costa, RG 19.399.734, cargo de Professor de Educação Básica II, classificado(a) na EE. Maria Santana de Almeida – Profa. Certidão nº 42/21102/2025, período de 01/08/2016 a 30/07/2021. SEI 015.00024681/2023-28.

Portarias da chefe de Serviço de Pessoas de 21/08/2026.

Retificação da certidão e gozo de Licença Prêmio.

Retificando a Portaria 02/06/2025, publicada no DOE 03/06/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de Antônio Luis Costa, RG 19.399.734, onde constou: período de 01/08/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 05/03/2023, leia-se: período de 01/08/2016 a 30/07/2021, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de gozo, publicada no DOE. de 27/01/2025.

PORTARIAD DO DIRETOR

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDENDO,

À vista do atestado médico/atestado médico e exame laboratorial apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o(a) servidor(a) abaixo relacionada afastada:

01 dia - período 20/08/2026, a Antonio Luis Costa , RG 19.XXX.XX4, DI-1, PEB II, classificado na EE Prof Maria Santana de Almeida, Sete Barras.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Departamento, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000749-95.2025.8.26.0172, Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MARCIA OLIVEIRA

CPF: 17XXXXXX38

Matrícula: 007911786

Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO

RS/PV: 007911786/04

DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

a) Ante o exposto, julgo extinto com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTES os pedidos, para: a) reconhecer com indevido o desconto de contribuição previdenciária sobre o Adicional de Local de Exercício, devendo cessar eventuais descontos futuros; b) condenar o requerido ao ressarcimento dos valores indevidamente descontados a título de contribuição previdenciária sobre o ALE, respeitada a prescrição quinquenal, corrigidos nos termos da EC nº 113/2021, sendo os valores apurados em fase de cumprimento de sentença.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 21/08/2026 - 15:38:23

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Departamento, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0001362-02.2026.8.26.0495, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MARIO SERGIO DE ALMEIDA MUNIZ

CPF: 25XXXXXXX90

Matrícula: 012573395

Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II

RS/PV: 012573395/02

DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

a) recálculo do benefício adicional por tempo de serviço QUINQUÊNIO com incidência sobre a vantagem "Piso Salarial Docente-Lei Federal 11.738/2008", mediante o apostilamento necessário.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 21/08/2026 - 15:59:45

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Departamento, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000454-25.2026.8.26.0495, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: SANDRA REGINA DOS SANTOS

CPF: 27XXXXXX56

Matrícula: 011236978

Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II

RS/PV: 011236978/02

DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

a) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para (I) DETERMINAR a exclusão da verba "Gratificação de Dedicção Plena Integral GDPH" da base de cálculo das contribuições previdenciárias a partir da EC 103/2019 e, consequentemente, (II) CONDENAR a ré à restituição de valores indevidamente descontados no período indicado na inicial, observada a prescrição quinquenal.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 21/08/2026 - 16:22:27

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Departamento, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000488-97.2026.8.26.0495, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: SANDRA REGINA DOS SANTOS

CPF: 27XXXXXX56

Matrícula: 011236978

Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II

RS/PV: 011236978/02

DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

a) Recalcular a sexta-parte da autora a fim de incluir na base de cálculo a verba referente ao "Piso Salarial Docente Decreto 62500/2017".

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 21/08/2026 - 16:36:29

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO

APOSTILA DA COORDENADORA GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 21/08/2026

CESSANDO a partir de 18 de agosto de 2026 os efeitos da Portaria de 31/01/2022, publicada em 01/02/2022, na qual designou ROSEMEIRE CRISTINA ASTOLPHI BUZELLI, CIN: 138***10854, DI -1, SQF-I-QM, para exercer as funções de VICE-DIRETOR ESCOLAR na EE ANTONIO AUGUSTO LOPES OLIVEIRA JUNIOR, em Batatais, Unidade Regional de Ensino de Ribeirão Preto.

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - 19/08/2026

Portaria da Coordenadora Geral Dirigente Regional de Ensino de 19/08/2026

Dispõe sobre designação de Comissão de Supervisores de Ensino.

Portaria nº. 262, de 19 de Agosto de 2026.

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 69.665/2025, na Deliberação CEE nº 10/1997, Indicação CEE nº 9/1997 e Indicação CEE nº 13/1997, e à vista do contido nos autos do processo SEI nº 015.00615048/2026-96, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os Supervisores de Ensino Luciana Cansian Belarmino, RG. 25.662.742-3, Dagmar Ribeiro da Silva Costa, RG. 13.439.075 e Maria Aparecida Dal Piccol Paes, RG. 12.849.136-X, para, sem prejuízo de suas funções e demais vantagens do cargo, comporem Comissão para proceder à análise da documentação apresentada, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de aprovação do novo Regimento Escolar da EMEF Prof. Fausto Nogueira, em São Simão/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE PESSOAS

PORTARIA DA CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS DE 21/08/2026

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1.048/2008, LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

MARIA APARECIDA CANACIA PASSOS, RG 20***096, PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - SQC-II-QM - DI 1, classificado(a) na EE ALPHEU DOMINGUETTI PROF, RIBEIRAO PRETO. Certidão nº 422/2026, período de 13/08/2012 a 19/08/2012 e 24/05/2019 a 14/05/2024. SEI: 015.00330132/2026-32.

PORTARIA DA CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS DE 21/08/2026

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1.048/2008, LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

LETICIA EDUARDO, RG:48.XXX.491 - 6,PEB I-SQC II-QM-DI 1, classificado(a) na EE ALCIDES CORREA PROF, Ribeirão Preto. Certidão nº423/2026, período de 27/06/2019 a 24/06/2024. SEI:015.00352957/2026-16.

PORTARIA DA CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS DE 21/08/2026

Retificando a Portaria publicada no DOE 16/10/2023, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de MARIA LUCINDA IVAN CARNEIRO, RG:20.XXX.381 - 5, onde constou: período de 22/09/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 26/04/2023, leia-se: período de 22/09/2016 a 20/09/2021, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia, publicada no DOE. de 29/08/2024.

PORTARIA DA CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS DE 21/08/2026

Retificando a Portaria publicada no DOE 10/06/2024, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de CESAR AUGUSTO RODRIGUES, RG 16***330 - 2, onde constou: período de 05/08/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 15/03/2024, leia-se: período de

05/08/2017 a 03/08/2022, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia, publicada no DOE. de 26/05/2025.

PORTARIA DA CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS DE 21/08/2026

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1.048/2008, LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

JOANA CLAUDIA SCARIN, RG:25.XXX.932 - X,PEB II-SQC II-QM-DI 1, classificado(a) na EE WALTER PAIVA PROF, Ribeirão Preto. Certidão nº424/2016, período de 08/05/2018 a 06/05/2023. SEI:015.00467832/2026-81.

PORTARIA DA CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS DE 21/08/2026

Retificando a Portaria publicada no DOE 04/04/2024, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de GUILHERME FENERICH IVAN, RG 35***357 - 2, onde constou: período de 27/05/2017 a 27/05/2026, e de 01/01/2022 a 29/12/2023, leia-se: período de 27/05/2017 a 25/05/2022, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

PORTARIA DA CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS DE 21/08/2026

Retificando a Portaria publicada no DOE 15/01/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de LENY LIBORIO DE GODOY RIZZIERE, RG 18***516 - 1, onde constou: período de 05/03/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 06/10/2024, leia-se: período de 05/03/2018 a 03/03/2023, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia, publicada no DOE. de 24/07/2025.

PORTARIA DA CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS DE 21/08/2026

AVERBANDO: Nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelo Artigo 1º da LC 1048/2008, D.N.G. de 22, publicado no DOE de 23/11/2011, LCF 173/2020, NDP nº 278/2021, Artigo 24, alínea H, Incisos I e II, da LC 1361/2021 e PA nº 36/2022; e nova redação dada pela LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, 90 dias de Licença Prêmio, a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

MARIA EMILIA LOPES, RG:24.XXX.208 - X,PEB II-SQF I-QM-DI 1, classificado(a) na EE AMELIA DOS SANTOS MUSA PROF, Ribeirão Preto. Certidão nº425/2026, período de 18/12/2019 a 15/12/2024. SEI:015.00290747/2023-76.

PORTARIA DA CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS DE 21/08/2026

Retificando a Portaria publicada no DOE 03/10/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de SIMONE APARECIDA DA SILVA, RG 22***679 - 6, onde constou: período de 01/02/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 04/09/2025, leia-se: período de 01/02/2019 a 30/01/2024, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia, publicada no DOE. de 06/01/2026.

PORTARIA DA CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS DE 21/08/2026

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1.048/2008, LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

PAULA SHIRAMIZU BARBARA DA SILVA, RG:35.XXX.683 - 3,PEB II-SQC II-QM-DI 1, classificado(a) na EE ORLANDO JURCA DEPUTADO, Ribeirão Preto. Certidão nº 426/2026, período de 06/10/2019 a 03/10/2024. SEI:015.00647571/2025-09.

PORTARIA DA CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS DE 21/08/2026

Retificando a Portaria publicada no DOE 29/11/2024, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de KARINA TALITA SECCO, RG 45***501 - 9, onde constou: período de 28/08/2015 a 09/03/2016; 09/02/2017 a 21/12/2017; 08/04/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 10/06/2024, leia-se: período de 15/11/2019 a 12/11/2024, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia, publicada no DOE. de 25/04/2025.

PORTARIA DA CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS DE 21/08/2026

Retificando a Portaria publicada no DOE 12/09/2024, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de CLEBER EDUARDO MARTINS, RG 33***274 - 2, onde constou: período de 28/02/2008 a 15/02/2009; 04/08/2011 a 03/12/2011; 19/02/2013 a 02/04/2014; 23/02/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 26/04/2022, leia-se: período de 28/02/2008 a 15/02/2009; 04/08/2011 a 03/12/2011; 19/02/2013 a 02/04/2014 e 23/02/2018 a 20/09/2020, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia, publicada no DOE. de 02/01/2025.

PORTARIA DA CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS DE 21/08/2026

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1.048/2008, LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

ROSANA ROSSINI, RG:22.XXX.751,PEB II-SQC II-QM-DI 1, classificado(a) na EE JOSE ALEIXO S.PASSOS CEL,BRODOWSKI. Certidão nº427/2026, período de 30/07/2019 a 27/07/2024. SEI:015.00221562/2023-11.

PORTARIA DA CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS DE 21/08/2026

AVERBANDO: Nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelo Artigo 1º da LC 1048/2008, D.N.G. de 22, publicado no DOE de 23/11/2011, LCF 173/2020, NDP nº 278/2021, Artigo 24, alínea H, Incisos I e II, da LC 1361/2021 e PA nº 36/2022; e nova redação dada pela LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026 e ao servidor abaixo relacionado, 90 dias de Licença Prêmio, a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

ADEMIR APARECIDO MARI, RG:20***099 - 2, PEB II - SQF I-QM-DI 1, classificado na EE JOAO PALMA GUIAO DR, RIBEIRAO PRETO. Certidão nº 428/2026, período de 23/08/2021 a 21/08/2026. SEI: 015.00639372/2026-08.